



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02263 11Pág(s)

 ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Sergio Cicchella, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 645.955.289-49, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.539,80 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para participar da Capacitação de Legislação e Controle de Tabaco, evento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/07/2023 e retornando em 05/07/2023.

Art. 2º - Conceder a servidora Jaqueline Maria Girelli Bizon, Técnica em Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 839.682.459-20, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para participar da Capacitação de Legislação e Controle de Tabaco, evento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/07/2023 e retornando em 05/07/2023.

Art. 3º - Conceder a Sra. Franciele Daiane Matos, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 008.262.859-96, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para participar da Capacitação de Legislação e Controle de Tabaco, evento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/07/2023 e retornando em 05/07/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 29 de Junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)